



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120

Processo nº 028981/25-00.123

Considerando os Estudos de Demanda (4696539, 4814691 e 4814693), que justificam a necessidade de contratação de empresa especializada para promover o curso "**Gestão Inclusiva na Prática: Da Integração ao Desempenho**", dividido em três módulos: **Módulo 1 – "Fundamentos da Inclusão no Serviço Público"**, **Módulo 2 – "Acolhimento e Gestão Inclusiva de Pessoas"** e **Módulo 3 – "Gestão do Desempenho com Equidade"**;

Considerando o Termo de Referência (5126980) que elenca todas as condições da contratação;

Considerando, ainda, a proposta apresentada pela **NINAR NÚCLEO DE INTERVENÇÃO E FORMAÇÃO ANALÍTICO-COMPORTAMENTAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA.** (5133103), datada de 9 de setembro de 2026:

APROVO a inexigibilidade de licitação para com a despesa da contratação do curso "**Gestão Inclusiva na Prática: Da Integração ao Desempenho**", a realizar-se nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 2026, na modalidade presencial, com carga horária de 12 horas, em Brasília-DF, junto à **NINAR NÚCLEO DE INTERVENÇÃO E FORMAÇÃO ANALÍTICO-COMPORTAMENTAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA.**, com base na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **NINAR NÚCLEO DE INTERVENÇÃO E FORMAÇÃO ANALÍTICO-COMPORTAMENTAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA.**, CNPJ nº 23.818.564/0001-31, no valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), no Programa de Trabalho 02.061.0033.4225.0001 - Capacitação de Recursos Humanos - CAREHU, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2026.

Gen Div R/1 JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 02/10/2026, às 11:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5171750** e o código CRC **2FDC0F5A**.

